COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 7^a/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 26 de agosto de 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 19 de agosto de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

- **4.1** Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração
- **4.2** Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):
- **4.3** Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:
- **4.4** Apreciação de matérias previstas na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social
- **4.5** Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:
 - **4.6** Processo não deliberado na reunião anterior...

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- **5.1** A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.
- O Conslheiro Renato Torres de Faria ausenta-se de forma justificada, sendo que os processos a ele atribuídos serão relatados pelo Conselheiro Joel Musman.

O Presidente do Conselho de Administração solicita esclarecimentos ao Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid a respeito do andamento do projeto de locação de ativos no litoral. O Diretor prestou os esclarecimentos afirmando que os prazos estão sendo cumpridos, que já serão instalados os tapumes e canteiro de obras.

Também foi solicitado ao Diretor Jurídico, Dr. Flavio Luis Coutinho Slivinski, esclarecimentos acerca das medidas tomadas pela Companhia no que tange a seguradora ACE. O Diretor Jurídico esclareceu o Conselho, informando que já foi ajuizada uma ação para exigir a cobertura securitária; que foi feito processo administrativo para apurar descumprimento contratual pela seguradora, entendo pela aplicação de penalidade de suspensão de contratar com a Sanepar. Inconformada com a decisão a empresa ACE impetrou mandado de segurança não obtendo liminar em primeira ou segunda instância. Informa-se ainda que será ajuizada pela Sanepar ação para exigir reembolso das despesas contratadas pelos Conselheiros para defenderem-se nos autos do inquérito policial e da futura ação penal.

- **5.2** Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.
- O Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo solicita vista dos seguintes processos: Contratação Direta 10650/2014, Contratação Direta 11945/2014, Contratação Direta 11790/2014 e Contratação Direta 12543/2014.
- OS DEMAIS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA DA 0023/2014 DIA 02/06/2014; ATA DA 0024/2014 DIA 10/06/2014; ATA DA 0025/2014 DIA 18/06/2014; ATA DA 0026/2014 DIA 01/07/2014; ATA DA 0027/2014 DIA 08/07/2014; ATA DA 0028/2014 DIA 15/07/2014; ATA DA 0029/2014 DIA 21/07/2014; ATA DA 0030/2014 DIA 28/07/2014.

5.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

CONCORRÊNCIA 154/14. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção – SGM e do Manual de Obras de Saneamento – MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos

pela SANEPAR, nas localidades integrantes da Unidade Regional de Cascavel, conforme detalhado nos anexos do edital, com fornecimento parcial de materiais. Requisitante: A1310 – URCA. Empresas que consultaram o edital: 49. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R\$ 24.572.762,56. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA CIM LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 24.548.000,00. Percentual de Desconto: 0,10 %. Prazo de Execução: 730 dias. Recursos: 002 – DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL,023 – SAR E LIGAÇÃO DE ÁGUA, 025 – SAR E LIGAÇÃO DE ESGOTO, 027 – MELHORIA OPERACIONAL DE ÁGUA, 028 – MELHORIA OPERACIONAL DE ESGOTO, 326 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDES, Validade da Proposta: 02/02/2015. **HOMOLGADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONCORRÊNCIA 175/14 TDS: Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias de esgotos nas localidades de Toledo, Guaira, Assis Chateaubriand, Palotina, Vera Cruz do Oeste, Nova Aurora e Cafelândia, no âmbito da Unidade Regional de Toledo, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1470 - URTO.Empresas que consultaram o edital: 40. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R\$ 4.418.251,59. Empresa Vencedora: ANGAÍ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 4.240.000,00. Percentual de Desconto: 4,03 %. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DEESGOTO. Validade Proposta: 10/12/2014. da **HOMOLOGAÇÃO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA 187/14. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica das estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias de esgotos nas localidades de Capanema, Ampére, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Realeza, Renascença, Santo Antonio do Sudoeste e Pranchita, no âmbito da Unidade Regional de Francisco Beltrão, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1520 – URFB. Empresas que consultaram o edital: 38. Empresas que apresentaram proposta: 2 . Valor Máximo: R\$ 3.850.221,01. Empresa Vencedora: SANEWAL ENGENHARIA CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 3.800.168,14. Percentual de Desconto: 1,29 %. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO. Validade da Proposta: 15/12/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Joel Musman

CONCORRÊNCIA 201/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário do município de Corbélia, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital.

Requisitante: A1624 – USPOSO. Empresas que consultaram o edital: 56. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R\$ 4.073.702,78. Empresa Vencedora: GOMES CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 3.747.242,00. Percentual de Desconto: 8,01 %. Prazo de Execução: 365 dias. Recurso: 673 - FUNASA PAC2 GRUPO 03. Validade da Proposta: 29/12/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONCORRÊNCIA 219/14. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação periódica e prestação de serviços de manutenção predial nas estações de tratamento de esgotos e estações elevatórias de esgotos nas localidades de Cascavel, Corbélia, Catanduvas, Guaraniaçu, Três Barras do Paraná, Céu Azul e Matelândia, no âmbito da Unidade Regional de Cascavel, conforme detalhado nos anexos do edital.Requisitante: A1310 – URCA. Empresas que consultaram o edital: 37. Empresas que apresentaram proposta: 4. Valor Máximo: R\$ 5.420.317,66. Empresa Vencedora: TEC-PRESS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA EPP. Valor a ser Contratado: R\$ 4.553.066,96. Percentual de Desconto: 15,99 %. Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO. Validade da Proposta: 30/12/2014. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONCORRÊNCIA 225/14. Objeto: Execução de obra de ampliação da ETE Santa Rosa do sistema de esgoto sanitário do município de Francisco Beltrão, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Requisitante: A1624 – USPOSO. Empresas que consultaram o edital: 57. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R\$ 7.004.336,21. Empresa Vencedora: ACMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 6.995.000,00. Percentual de Desconto: 0,13 %.Prazo de Execução: 600 dias. Recurso: 1007 - FRANSCISCO BELTRÃO II/08-SES. Validade da Proposta: 03/02/2015. **HOMOLOGADO**

CONCORRÊNCIA 1381/12. Objeto: Serviços de vigilância ostensiva. Requisitante: U.S. Infra-Estrutura Administrativa. **Empresas** consultaram o edital: 72. Empresas que apresentaram proposta: 11. Valor máximo efetivo: R\$ 80.816.633,76. Empresas vencedoras: EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA, no valor de R\$ 4.174.704,52, POLISERVICE SISTEMAS S/C R\$ DE SEGURANCA LTDA, no valor de 19.062.566,16, METROPOLITANA VIGILÂNCIA COM. E INDUSTRIAL S/A, no valor de R\$ 42.390.395,85, EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 13.318.229,76. Valor total adjudicado: R\$ 78.945.896,29. Desconto obtido no processo: 2,31%. Prazo de Execução: 730 dias. Recursos: PRÓPRIOS. HOMOLOGADO, COM EXCEÇÃO DO LOTE 2. APRECIAÇÃO DO LOTE 2 FICA SUSPENSA ATÉ A MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA A RESPEITO

DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO DA EMPRESA EMBRASIL.

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Joel Musman

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9435/2014. Objeto: Deliberar sobre contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para a realização do curso In Company - Sistemas de Esgotamento Sanitário, em Curitiba, no período de agosto/2014 a setembro/2015, com carga horária de 196 horas, para treinamento de aproximadamente 120 (cento e vinte) empregados lotados na Diretoria de Investimentos, Diretoria de Operações e Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. O custo com instrutor externo é de R\$219.912,00 e o custo total, incluindo passagens, hospedagens e refeições é de R\$582.912,00. Proposta Comercial do SENAI de 27/06/2014. Solicitação de Autorização de Despesas para Eventos nº 119/2014. Parecer Administrativo nº 204/2014-USRH de 28/07/2014. Parecer Jurídico nº 1752/2014-USJu/CLC de 31/07/2014. Recursos: 158 - Formação Profissional de Empregado. **RATIFICADO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 34/2013. Objeto: Deliberar sobre a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação firmado entre a Sanepar e a empresa NEVACOR ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., referente a locação do imóvel destinado a estrutura, almoxarifado e oficina da USEMSO - Unidade de Serviços Eletromecânica Sudoeste, compreendendo um barração comercial localizado à Av. Tancredo Neves, esquina com a Rua Guanabara, nº 1.723, Jardim Elizabete, em Cascavel, com 709,50m² de área construída e terreno com 2.500,00m², objeto da matrícula nº 23.197 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Oficio da Comarca de Cascavel, no valor de R\$12.972,21 mensais, acrescido das despesas com IPTU e Taxa de Lixo estimadas para o período em R\$5.024,40, totalizando R\$160.690,92, com vigência contratual de 01/09/2014 a 31/08/2015. Parecer do Processo nº 200/2014-USIA, validado e ratificado pela DJ em 13/08/2014. Processo de Locação para aprovação TDS 71992 - USEMSO. **RATIFICADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 26/2012. Objeto: Deliberar acerca da renovação e reajuste do contrato de locação firmado com o Sr. JULIO CEZAR GABARDO, representado por procuração por Jolaine do Rocio Gabardo, referente a locação do imóvel utilizado pela estrutura da URCE - Unidade Regional de Clientes Especiais, compreendendo uma casa comercial localizada na Rua Brigadeiro Franco, nº 3.735, bairro Rebouças, município de Curitiba, com 400,00m² de área construída, objeto da matrícula nº

11.269 do Cartório de Registro de Imóveis da 5a. Circunscrição de Curitiba, no valor de R\$ 11.400,00 mensais, acrescido das despesas com IPTU estimadas em R\$ 6.205,00, para o período, no valor total de R\$143.005,00, com vigência contratual de 01/09/2014 a 31/08/2015 (12 meses). Parecer do Processo nº 169/2014-USIA, validado e ratificado pela DJ em 25/07/14. Processo de Locação para aprovação TDS 69908 - URCE. **RATIFICADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea "v" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardoso

ACORDO JUDICIAL. Objeto: Deliberar sobre a negociação do parcelamento de débitos judiciais (autos n° 707/2007 e 575-46.2011.8.16.0084) e extrajudiciais do Município de Goioerê. Dívida total de R\$ 3.283.649,25 (atualizado até maio de 2014). Acordo consiste em conceder desconto de 50%, perfazendo o valor final para parcelamento de R\$ 1.641.824,82, em 120 (cento e vinte) parcelas de R\$ 18.227,62 com correção de 0,5% ao mês. Oficio n° 138/2014 da Prefeitura Municipal de Goioerê de 06/05/2014. Informação n° 249/2014-USCM de 24/06/2014. Parecer Técnico n° 226/2014-URCM de 06/05/2014. Parecer Jurídico n° 1223/2014-DJ de 05/06/2014. BAIXE-SE EM DILIGÊNCIA À DIRETORIA COMERCIAL.

Conselheiro Joel Musman

ACORDO EXTRAJUDICIAL. Objeto: Deliberar sobre negociação de parcelamento de débitos referente a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto do Conjunto Residencial Portal dos Pinhais, município de Pinhais, dos meses de 04/2006, 05/2006, 07/2006 e 09/2006; 05/2007, 10/2007 e 11/2007; 03/2008, 04/2008 e 08/2008; 01/2009; 10/2010; 09/2013, 10/2013 e 11/2013; 03/2014 e 04/2014, perfazendo o total de R\$349.064,29, em 75 (setenta e cinco) parcelas de R\$6.995,25, já atualizadas monetariamente. Parecer Técnico nº 085/2014-URCE de 07/07/2014. Informação nº 281//2014-USCM de 22/07/2014. Parecer Jurídico nº 1751/2014-DJ de 04/08/2014. **APROVADO**

5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardoso

RECURSO ADMINISTRATIVO. Objeto: Deliberar sobre recurso administrativo interposto em face da decisão da Redir nº 0001/2014 de 14/01/2014, tendo em vista que a Comissão designada por meio da Resolução nº 129/2013-DP/DA emitiu Parecer favorável à manutenção das penalidades e Rescisão Unilateral, multa de 20% sobre o saldo do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 7565/2013, Ordem de Fornecimento de Materiais nº 141821,

oriundo do Pregão Eletrônico nº 1461/2012, firmado com a empresa CBEIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. e suspensão pelo período de 12 (doze) meses, em razão do descumprimento parcial do Contrato de Fornecimento de Materiais que tem por objeto o fornecimento de materiais de ferro dúctil. Informação nº 1016/2014-USMA de 17/07/2014. Parecer Jurídico nº 1657/2014-USJU-CLC de 22/07/2014. **INDEFERIDO RECURSO. MANTIDA A DECISÃO DA DIRETORIA**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATO DE PROGRAMA. Objeto: Deliberar acerca da alteração de Cláusulas Contratuais, referente ao Contrato de Programa nº 047/2012 datado de 14/11/2012, firmado com o Município de Cornélio Procópio, visando a prestação de serviço público de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, considerando o que segue: 1) Solicitação referente a Reajustes e Revisão, para que a tarifa atualmente aplicada seja "congelada" até o final do exercício de 2016. 2) Da Contrapartida pelo Município e 3) Dos Resíduos Recicláveis, para que seja revogada a obrigação de retirada de ARECOP -Associação dos Recicladores de Cornélio Procópio da área anexa ao aterro sanitário, bem como seja "dada toda assistência necessária e possível, com permanência dos mesmos no local onde se encontram, ou seja, no aterro sanitário, até o fim do presente contrato, com acessos distintos, equipamentos de proteção e segurança, com treinamento adequado e principalmente com a manutenção civil das estruturas edificadas e manutenção dos equipamentos existentes, tais como: esteira e outros". Oficio nº 108/2014 da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio. Parecer Jurídico nº 1486/2014-DJ de 18/07/2014. **APROVADO**

5.7 - Processo não deliberado em reunião anterior

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardoso

CONTRATAÇÃO DIRETA. Objeto: deliberar sobre processo de contratação direta do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, para prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e serviços, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ao custo de R\$ 0,35 por conta arrecadada, nas modalidades débito de faturas em conta corrente de clientes, boca-de-caixa, autopagamento, e/ou homebank. O custo estimado de pagamento das tarifas junto ao Banco será de R\$ 78.120,00 ao ano e de R\$ 390.600,00 para o período de 5 (cinco) anos. Parecer Técnico Conjunto USFI/USCM de 15/07/2014. Parecer Jurídico nº 1631/2014 de 18/07/2014. BAIXE-SE EM DILIGÊNCIA À DIRETORIA JURÍDICA.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo Presidente Luiz Paulo Ribeiro da Costa Secretário